

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA****SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 029/2024

A Prefeitura de Pontal do Araguaia estabelecida na Rua. Finlândia, s/n, Bairro Maria Joaquina I, na Cidade de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 subsidiariamente pelo Decreto Municipal n° 2629/2024 e suas alterações posteriores estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 0551-2024, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 16 de outubro de 2024.**

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até abertura da sessão pública.**

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de outubro de 2024, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Finlândia, s/n° , Maria Joaquina – Pontal do Araguaia-MT, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (066) 3401- 7450/8541 ou e-mail: [licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com](mailto:licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com) .**

Pontal do Araguaia-MT, 16 de outubro de 2024.

**ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA**

PREGOEIRO SUBSTITUTO

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RESOLUÇÃO N° 08 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024****RESOLUÇÃO N° 08 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO VALOR REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR N°267/2024 DO DR. EUGENIO PAIVA PARA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de Suas atribuições legais e considerando:**

**I. A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião Ordinária realizada no dia 02 de Outubro de 2024, no Centro Administrativo da Prefeitura do Pontal do Araguaia- MT. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a utilização do va-**

**lor remanescente da emenda Parlamentar n° 267/2024 do Dr. Eugenio de Paiva valor este de R\$ 5.271,83 (Cinco Mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) para compra de material permanente para a ambulância. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Elizangela Luz Brito**

**Presidente CMS**

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RESOLUÇÃO N° 07 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024****RESOLUÇÃO N° 07 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA RESOLUÇÃO 06/2024 DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DAS ARBOVIROSES URBANAS DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA 2025/2026 DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de Suas atribuições legais e considerando:

I. A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião Ordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2024, no Centro Administrativo da Prefeitura do Pontal do Araguaia- MT. **RESOLVE:** Art. 1º - Corrigir o ano do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika e Chikungunya 2024/2025 para 2025/2026 como indicado, da Secretaria de Saúde para melhor atendimento aos municípios de Pontal do Araguaia – MT. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Elizangela Luz Brito**

**Presidente CMS**

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA N° 259/GP/2024**

PORTARIA N° 259/GP/2024 Em 16 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções n° 07 e 08/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:**

**Resolução n° 07/2024 de 12/09/2024:** Dispõe sobre a correção da Resolução 06/2024 do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika e Chikungunya 2025/2026 da Secretaria de Saúde.

**Resolução n° 08/2024 de 02/10/2024:** Dispõe sobre a aprovação da utilização do Valor remanescente da Emenda Parlamentar n° 267/2024 do Dr. Eugenio Paiva para Secretaria de Saúde.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 16 de Outubro de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal